



*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Fundação Municipal de Saúde*

*Bituruna - Estado do Paraná*



**PORTARIA N.º 039/2013**

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

CONSIDERANDO o disposto no Art. 27, Capítulo II da Lei 1610/2011, que dispõe sobre a reestrutura dos Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a partir de 15/04/2013, gratificação de Função na ordem de 100% (cem por cento) sobre o salário nominal da servidora MARCELA BANISKI CAUS, RG. 7.771.648-3 - SSP/PR, ocupante do cargo de Dentista, concedida para o desempenho de atribuições mais complexas dentro de sua função.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 15 de abril de 2013.

***Jamar Gobbi***  
*Diretor Presidente da Fundação*  
*Municipal de Saúde.*